PROCESSO
Nº PR 02/20
Fls 02
ASSINATURA

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2020.

"Fixa o Subsídio dos Vereadores para a Legislatura 2021/2024."

A Câmara Municipal de Macaé, delibera e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O subsídio a ser percebido, mensalmente, pelos Vereadores do município de Macaé/RJ para a legislatura 2021/2024, em parcela única, é de R$ 12.660,00 (doze mil, seiscentos e sessenta reais), observado o que dispõem os artigos 29, inciso VI, alínea "d" e 39, § 4º da CRFB/88.

Art. 2º O valor do subsídio fixado no artigo anterior será revisado na mesma data e índice em que forem reajustados os vencimentos dos servidores do Município, observado o limite estabelecido no art. 29, inciso VI, alínea "d" da Constituição Federal.

Nº PR 02120
Fls 03
ASSINATURA

Art. 3º Serão assegurados aos ocupantes dos cargos descritos no artigo 1º desta Resolução, os direitos sociais previstos no art. 7º, incisos VIII e XVII da CRFB/88.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 1º de janeiro de 2021, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2020.

MESA DIRETORA,

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

JULIO CESAR DE BARROS
1º VICE-PRESIDENTE

LUIZ FERNANDO BORBA PESSANHA
2º VICE-PRESIDENTE

MARCIO SOARES BITTENCOURT
1º SECRETÁRIO

RENATA THOMAZ DE OLIVEIRA
2º SECRETÁRIO

PROCESSO Nº PRO 2/20 Fls. 04 ASSINATURA

Câmara Municipal de Carlos Lécio Gomes de Oliveira Agente Legislativo Matrícula: 1815-5

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS, para fins de uso exclusivo das Câmaras Municipais e das Prefeituras dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro, por ordem verbal do Presidente da ALERJ e conforme informações dos Departamentos de Preparo de Pagamento e Financeiro, os valores percebidos pelos Senhores Deputados Estaduais até a presente data, referente ao mês de dezembro de 2019, através do quadro demonstrativo anexo à presente, da qual faz parte integrante e complementar, devidamente numerado (folha nº 02) e assinado pelos mesmos signatários abaixo. Nada mais havendo a certificar, eu, Sandra Maria Sarmento, matrícula nº 201.416-5, escrevi e assino Sandra Maria Sarmento; eu, Ana Paula Pereira Alves, Diretora do Departamento de Expediente e Comunicações, subscrevo e assino Francine Segaloto de Freitas Marques Mat. 416.067-7 Portaria "E" nº 05/2019; e eu, Sérgio Cavalcante Ferreira Filho, Subdiretor-Geral de Administração, assino a presente certidão, encaminhando-a ao "VISTO" do Senhor Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro ////////////

SANDRA M. SARMENTO
Matr. n.º 201.416-5

-26.02.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXERCÍCIO DE 2019: VALORES BRUTOS EM REAIS (MESES DE REFERÊNCIA)

MÊS/ANO	PARCELAS	AJUDA DE CUSTO	13º SALÁRIO	SUBSÍDIO ANUAL	OBSERVAÇÕES
JAN/19	25.322,25			25.322,25	
FEV/19	25.322,25	25.322,25		50.644,50	
MAR/19	25.322,25			25.322,25	
ABR/19	25.322,25			25.322,25	
MAI/19	25.322,25			25.322,25	
JUN/19	25.322,25			25.322,25	
JUL/19	25.322,25		12.661,12	37.983,37	
AGO/19	25.322,25			25.322,25	
SET/19	25.322,25			25.322,25	
OUT/19	25.322,25			25.322,25	
NOV/19	25.322,25		12.661,13	37.983,38	
DEZ/19	25.322,25			25.322,25	
TOTAL	303.867,00	25.322,25	25.322,25	354.511,50	

PROCESSO
Nº PR02/20
Fls 05
ASSINATURA

SÉRGIO CAVALCANTE FERREIRA FILHO
Subdiretor-Geral de Administração

Sérgio Cavalcante Ferreira Filho
Subdiretor Geral de Administração
Mat. 426.112-9

VISTO 14 / 01 / 2020

JANIO DOS SANTOS MENDES
Diretor do Depto. Financeiro

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Diretora Depto. de Exp. e Comunicações

WAGNER VICTER
Diretor-Geral da Assembléia Legislativa

EDSON SOARES SILVA
Diretor do Depto de Preparo de Pagamento